



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.158, de 16 de Dezembro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá (SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
12.361.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.00.00.00.00.0.0.0001 (0001) (94) – Aplicações Diretas RS 27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
12.361.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.00.00.00.00.0.0.0001 (0001) (89) – Aplicações Diretas RS 27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 16/dezembro/2021

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/12/2021

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração